

Destinatário: Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Almada

Assunto: Suspensão do Programa Municipal de Fruta Escolar e quebra dos compromissos assumidos perante a população

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Almada,

O Grupo Municipal do CHEGA tem acompanhado com elevada preocupação a situação referente à suspensão do Programa Municipal de Fruta Escolar, anunciado pela Câmara Municipal de Almada como uma medida estruturante de promoção de hábitos alimentares saudáveis e de apoio às cerca de 9 000 crianças da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública, sido suspenso poucos meses após o seu lançamento, sem comunicação atempada à comunidade educativa.

Esta suspensão constitui um facto politicamente relevante, na medida em que demonstra instabilidade na execução das políticas municipais e fragiliza a confiança da população nas decisões do Executivo.

A autarquia apresentou este programa como um compromisso público, suportado por investimento municipal, destinado a melhorar a literacia alimentar, reduzir desigualdades e promover comportamentos saudáveis. Caracterização que o Grupo Municipal do CHEGA acompanha e saúda.

Porém, a sua interrupção abrupta, alegadamente por “motivos alheios à vontade da Câmara”, exige esclarecimento rigoroso. O interesse público reclama que tais motivos sejam concretamente identificados e fundamentados, tanto mais que esta suspensão ocorreu sem aviso prévio adequado a escolas, docentes, pais e encarregados de educação.

Sendo um programa de natureza continuada, com promessa de periodicidade semanal fixa e abrangência universal, a sua interrupção criou um vazio inesperado nas escolas, com impacto directo no bem-estar das crianças e na confiança das famílias. Acresce que, na ausência de comunicação prévia e transparente, instala-se legitimamente a dúvida sobre a existência de falhas de planeamento, dificuldades orçamentais ou problemas de gestão contratual.

É igualmente relevante, para salvaguarda da transparência e da confiança pública, que a autarquia esclareça se outros programas, iniciativas ou medidas municipais se encontram em risco de suspensão ou extinção num futuro próximo. O munícipe tem direito a ser informado, com antecedência suficiente, sobre alterações a políticas que

Ihe dizem respeito, evitando-se decisões abruptas que prejudiquem a vida comunitária e a credibilidade da governação local.

Assim, justifica-se plenamente o presente requerimento, apresentado pelo Grupo Municipal do Partido CHEGA, no exercício das funções de fiscalização e defesa do interesse público, com vista a garantir que a Câmara Municipal de Almada preste explicações claras, completas e fundamentadas sobre os factos que motivaram a suspensão do Programa Municipal de Fruta Escolar, bem como sobre o estado de continuidade das demais políticas municipais.

Face ao exposto, e ao abrigo das normas regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Municipal do CHEGA vêm requerer à Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Almada resposta às seguintes perguntas:

- 1 – Quando foi tomada a decisão de suspender o Programa Municipal de Fruta Escolar e qual o órgão, serviço ou responsável político que a determinou?
- 2 – Quais foram, em concreto, os motivos invocados pela Câmara Municipal para justificar a suspensão, nomeadamente os alegados “motivos alheios à sua vontade”? Que factos ou ocorrências específicas configuram tais motivos?
- 3 – Foi a comunidade educativa informada atempadamente da suspensão do programa, dado que a comunicação ocorreu apenas no momento da interrupção efectiva da distribuição?
- 4 – Em que datas e em quantas escolas o programa esteve efectivamente em funcionamento, e durante quanto tempo foi cumprida a distribuição de fruta “duas vezes por semana”, conforme promessa pública da autarquia?
- 5 – Quais os impactos avaliados pela Câmara Municipal decorrentes da suspensão do programa, nomeadamente quanto a hábitos alimentares, equidade de acesso e cumprimento das metas municipais para a educação e saúde infantil?
- 6 – Que medidas alternativas ou compensatórias pretende a autarquia implementar, e em que prazos, para mitigar os efeitos da suspensão?
- 7 – Que outros programas, medidas ou iniciativas municipais se encontram em risco de suspensão, redução ou extinção no futuro próximo?
- 8 – Considera V. Ex.^a que a suspensão de um compromisso público previamente anunciado compromete a confiança dos munícipes na estabilidade das políticas municipais?



9 – Solicita-se ainda a disponibilização de todos os documentos relevantes, incluindo relatórios de execução, contratos com fornecedores, pareceres técnicos, peças orçamentais e comunicações internas relacionadas com este programa.

Almada, 19 de Novembro de 2025

Os Deputados do Grupo Municipal do CHEGA

Patrícia de Carvalho — Mário Tavares Paracana — Inês Silva — Isabella Baltazar —
Luis Cordeiro — Teresa Amarante — Bruno Brito